



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 54/2026 - PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.007194/2026-21

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2026, seção 2, pag.45 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela organização do Seminário dos Bacharelados:

- I. Wania Alexandrino Viana (Presidente) – PROEN
- II. Luana Sullivan Bagarrão Guedes (Vice-Presidente) – PROEN
- III. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes – COBI
- IV. Larissa Costa Oliveira Lima – COBI
- V. Arlene Mara de Sousa Dias – CALE/ICS
- VI. Marcella Costa Radael – CMAL
- VII. Gabriel Francisco de Oliveira Alves – CMAL
- VIII. Geany Cleide Carvalho Martins – CMAL
- IX. Thais Patrício Torres – CMAL
- X. Marcelo Laranjeira Pimentel – CMAL
- XI. Jessica Taynara da Silva Martins – CMAL
- XII. Jedson Henryque Correa Abrantes – CITA
- XIII. Josiane dos Santos Leite – CITA
- XIV. Daniela Pauletto – IBEF
- XV. Rodrigo Ferreira Fadini – IBEF
- XVI. Adeisiane Cruz Santos – DE/PROEN
- XVII. Francenilce Silva de Paula Neves – DE/PROEN
- XVIII. Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – IEG
- XIX. Manoel Roberval Santos Pimentel – IEG
- XX. Iracenir Andrade dos Santos – IFII
- XXI. Fernanda Folster de Paula – IFII

Art. 2º É atribuição da Comissão com alocação de 5 (cinco) horas semanais para a presidente e vice-presidente e de 2 (duas) horas semanais para os(as) demais membros:

I- Organização do seminário dos Bacharelados que ocorrerá em agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 19:02)

WANIA ALEXANDRINO VIANA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01)

Matrícula: ###662#2

